



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidão-0555
2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRICULA
125.692

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
Data: 15 de outubro de 1984

IMÓVEL: Avenida Alvorada nº 250, loja "B", com a fração de 0,091124 do terreno (lote 1 do PA 39337), localizada no 1º pavimento térreo/jirau, com direito a 3 vagas para estacionamento de automóveis, localizadas no sub-solo do prédio e mais a fração de 0,001203 do lote 6 do PA 37474, destinado a Estação de Tratamento de Esgotos. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 1298317 e 735962 (MP) - CL 9133. **CA**
RACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 19,63m de frente pela Avenida Alvorada (Via 11); nos fundos mede 20,00m mais 11,50m configurando um ângulo obtuso interno; à direita, limitando com o lote 1 do PAL 37474, pertencente à Atlântica 2000 S/A mede 32,175m mais 9,00m configurando um ângulo obtuso externo com 1359; 52,00m à esquerda pela Via Projetada Um, confrontando à direita com o lote 1 do PA 37474, da Atlântica 2000 S/A, à esquerda com a Via 1 e nos fundos com o lote 6 do PA 37474, da Atlântica 2000 S/A. Proprietária: ATLÂNTICA 2000 S/A, com sede nesta cidade, C. G. C. 30.510.093/0001-65. TÍTULOS AQUISITIVOS: R-3 na matrícula 51437 e matrículas 109834/5. O lote 6 do PA 37474 está descrito e caracterizado na matrícula 99867 e o seu título aquisitivo está na matrícula 51437. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1984. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Téc.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

Av.1 - **DISCRIMINAÇÃO:** Na matrícula 109835, sob o nº 5, foi hoje averbada a discriminação na qual consta que ao imóvel desta objeto foi atribuída a fração de 0,091124 do terreno (lote 1 do PA 39337) e a fração de 0,001203 do lote 6 do PA 37474, destinado a Estação de Tratamento de Esgotos. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1984. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Téc.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

R-02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27/02/1986, L9 4432 fls. 166 ato 66 do 189 Ofício de Notas, ATLÂNTICA 2.000 S/A, antes citada, vendeu o imo

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

00125692



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRICULA

125.692

FICHA

01

VERSO

vel a BRADESCO SEGUROS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.055.146/0001-93, por Cr\$520.000.000, sendo Cr\$234.000.000 pela fração do lote 01 do PA 39.337; Cr\$26.000.000 pela fração do lote 06 do PA 37.474 e Cr\$260.000.000 pelas benfeitorias (hoje Cz\$520.000,00; Cz\$234.000,00; Cz\$26.000,00 e Cz\$260.000,00, respectivamente).- O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 116.664-8 e 116.663-0 em 26/02/1986. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.697.851-2 CL 13.41-4.- Rio de Janeiro, 21 de março de 1986.
Tec. jud. *[assinatura]*
O Oficial *[assinatura]*

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO : No Registro Auxiliar sob o nº 2028, foi, hoje registrada a convenção de condomínio, do Edifício ASFASHOPS.- Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1987.
OFICIAL *[assinatura]*

Av.04 INDICADOR REAL : Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no livro 4-BE nº 75.089 fls. 01.- Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1987.--
OFICIAL *[assinatura]*

R-05 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28/04/88 do 24º Ofício, livro SB-69, às fls. 122, prenotada em 14/12/88, sob o nº. 420.693, às fls 193v do Livro 1-CA, a proprietária BRADESCO SEGUROS S/A., já qualificada, vendeu o imóvel a SOLANGE MARIA FERNANDES BOTELHO, brasileira, corretora de imóveis, CRECI nº. 14.720 e CIC nº. 408.208.077-53, casado pela comunhão de bens com FRANCISCO MOTA BOTELHO, residente e domicilia do nesta cidade, pelo preço de Cz\$9.000.000,00, sendo Cz\$8.550.000,00 pela loja e Cz\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 292.411-6 e 292.470-8 em 28/04/88.- Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1988.
O OFICIAL *[assinatura]*

Sigue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ88B-U882K-HG2EF-TJ8X4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
125.692

FICHA
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

R.06 **PENHORA:** Pelo Mandado de 11 de abril de 2001, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 12 de julho de 2001 com o número 837499 às folhas 205v, do livro 1-EL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$923,62 e decidida nos autos da ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SOLANGE MARIA FERNANDES BOTELHO (Processo 2000120000676-7). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/-Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da - Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 1997. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2001. _____
O Oficial _____

AV.07 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 12.866 de 02.05.1994, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da Avenida Ayrton Senna, antes conhecida por Avenida Alvorada. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2001. _____
O Oficial _____

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 28/03-1 de 05/02/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 06/02/03 com o nº 911157 à fl. 163v do livro 1-EL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial. (Processo nº 2000120000676-7) Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2003. _____
O Oficial _____

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ88B-U882K-HG2EF-TJ8X4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
125692	2
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

- R - 9** **HIPOTECA:** Pela escritura de 08/03/05 do 22º. Ofício, livro ST-176, fl. 90 prenotada em 13/04/05 com o nº 1008810 à fl. 88v do livro 1-FI, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por FRANCISCO MOTA BOTELHO e sua mulher SOLANGE MARIA FERNANDES BOTELHO em favor de MARCIO FERNANDES DE ALMEIDA, brasileiro, bancário, identidade DETRAN/RJ 10867416-9, CPF 076.578.927-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CARLA PINHO DE ALMEIDA, residente nesta cidade, pelo valor de R\$175.000,00, a ser paga em 3 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$58.333,33 cada uma, vencendo-se a primeira prestação em 31/03/05 e as demais sucessivamente. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2005.-----
O Oficial
- AV - 10** **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 19/08/05, do 23º Ofício, livro ST-851, à fl. 71, prenotada em 18/11/05, com o nº 1039838 à fl. 7v do livro 1-FI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelos credores MARCIO FERNANDES DE ALMEIDA e sua mulher CARLA PINHO DE ALMEIDA. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2005.-----
O Oficial
- R - 11** **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FRANCISCO MOTA BOTELHO, brasileiro, corretor de imóveis, identidade CRECI 150947, CPF 408.207.187-34 e sua mulher SOLANGE MARIA FERNANDES BOTELHO em favor de LUCIA DE SOUZA REIS, brasileira, comerciante, solteira, maior, identidade SSP/SP 15373365, CPF 074.739.059-48, residente em São Paulo/SP, pelo preço de R\$115.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias números 1045963 e 1045964 em 19/08/05. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2005.-----
O Oficial

segue na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
125692

FICHA
3.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

(R).1 ato
R044035 MHF

R - 12 **PENHORA:** Pelo mandado de 18/04/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 13/12/05 com o nº 1044109 à fl. 161 do livro 1-FN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.281,28 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.073214-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2005.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
R04352 MT

R - 13 **PENHORA:** Pelo mandado de 15/03/11, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 02/05/11 com o nº 1361217 à fl. 178v do livro 1-HE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.307,50, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUCIA DE SOUZA REIS (Processo nº 0134058-33.2007.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011.-----
O Oficial _____

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

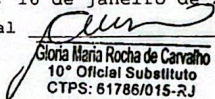
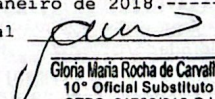
2228241/0089

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0125692-46

MATRÍCULA	FICHA
125692	3
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

AV - 14	CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 983/2017 de 06/11/2017 da 5ª Vara Cível, prenotado em 01/12/2017 com o nº 1778151 à fl.182 do livro 1-JI, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 11 de COMPRA E VENDA do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001593-15.2003.8.19.0209). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.----- O Oficial  ECJM53662 QLZ Glória Maria Rocha de Carvalho 10º Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ
R - 15	ARREMATACÃO: Pela carta de 16/08/2017, prenotada em 01/12/2017 com o nº 1778150 à fl.182 do livro 1-JI, extraída dos autos da ação movida por JAIME TEIXEIRA em face de FRANCISCO MOTA BOTELHO e outros (Processo nº 0001593-15.2003.8.19.0209) e pelo ofício nº 963/2017 de 06/11/2017, prenotado em 01/12/2017 com o nº 1778151 à fl.182 do livro 1-JI, ambos da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, fica registrada a ARREMATACÃO do imóvel feita por MARCOS MORDOH, brasileiro, comerciante, solteiro, identidade IFP/RJ 06396762-4, CPF 004.010.097-93, residente nesta cidade, pelo valor de R\$155.646,92. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2055112 em 10/10/2016 e folha suplementar de 27/12/2017. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$285.225,00. CONDIÇÃO: O adquirente tem ciência das penhoras registradas com os nºs 12 e 13. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.----- O Oficial  ECJM53677 UVI Glória Maria Rocha de Carvalho 10º Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ
AV - 16	PACTO ANTENUPCIAL: Pela escritura de 13/08/24 do 15º Ofício, livro SB-1426, fl.089, prenotada em 25/09/24 com o nº 2219594 à fl.165 do livro 1-MQ, fica averbado o PACTO ANTENUPCIAL celebrado entre MARCOS MORDOH e SABRINA Segue na ficha 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Verifique os Registros de Imóveis
em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
125692

FICHA
4

CNM:089425.2.0125692-46

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

LAKS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 23/08/12 do 15º Ofício, livro SB-397, fl. 140, registrado em 11/09/13 com o nº 14539 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEUX52242 TNR

AV - 17 **CASAMENTO:** Pela escritura que serviu para a averbação 16, instruído pela certidão de 16/11/12 do 5º RCPN, nº 34748, livro BR-167, fl. 270 (anteriormente digitalizada), fica averbado o **CASAMENTO** de MARCOS MORDOH e SABRINA LAKS, realizado em 14/10/12 pelo regime da separação total de bens, passando a assinar SABRINA LAKS MORDOH. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEUX52243 UZO

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCOS MORDOH, anteriormente qualificado, casado com SABRINA LAKS MORDOH, brasileira, farmacêutica, identidade DETRAN/RJ 30.357.098-0, CPF 000.845.050-10, em favor de CAMILLE RIBEIRO TRANCOZO, brasileira, solteira, empresária, não convivente em união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 03328258706, CPF 100.421.977-67, residente nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs. 2723371 e 2723370 em 07/08/24. **CONDIÇÃO:** A adquirente tem ciência das penhoras registradas com os números 12 e 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$728.137,49. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEUX52245 WLP

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Índice do Registro de Imóveis
do Rio de Janeiro

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVH94298 ZEX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2228241/0089

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0125692-46

MATRÍCULA	FICHA
125692	4
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQ8BB-U882K-HG2EF-TJ8X4>

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2220/2024 de 04/11/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 06/11/2024 com o nº 2228240 à fl.176 do livro 1-MR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.120.07 3214-0). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.281,28. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEVH92596 AEJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2219/2024 de 04/11/2024 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 06/11/2024 com o nº 2228241 à fl.176 do livro 1-MR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0134058-88. 2007.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.307,50. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEVH92598 GWK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Imóveis via assinador-web.onr.org.br

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Aldson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Cancelamento de Penhora

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2228241 em 06/11/2024, no livro 1-MR, folha 176, foi registrado/averbado em 14/11/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
PENHORA PROC.29682/97 (Tabela 20.4-1-*)	0	258,42
CANC. DE PENHORA (Tabela 20.3-1-1)	1	180,07
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	7,77
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	11,31
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		113,12
LEI 4664/05		28,28
LEI 111/06		28,28
LEI 6281/12		33,93
LEI 691/84 - ISS		30,36

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

125692 - AV.20

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEVH92598 GWK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 52557/2024

Recebi de MARCOS MORDOH a quantia de R\$818,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 14/11/2024, acima discriminados.

[Handwritten signature]